



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA GR N° 204 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo n° 23804.000815/2018-76

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **BRUNO BATISTA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n° 2264694, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, lotado na Diretoria do Campus dos Malês, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2018.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semão Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas